



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310– Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, por seu representante legal, o Prefeito Municipal SAMUEL CIDADE WERTON, no uso de suas atribuições legais e institucionais dispostas na Lei Orgânica do Município, em face da necessidade de adequação, por imposição constitucional, da legislação previdenciária municipal às regras dispostas na Emenda à Constituição nº. 103, de 12 de novembro de 2019, torna público que será realizada Audiência Pública para discussão das necessidades e impactos da reforma previdenciária junto ao Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri - PREVISAN.

Art. 1º. A audiência pública será realizada no âmbito do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri – PREVISAN, a ser presidida pelo (a) Diretor (a) Presidente da PREVISAN, na modalidade semipresencial, aberta a toda a sociedade, com capacidade para a permanência de até 40 (quarenta) pessoas, em observância às normas sanitárias e transmissão ao vivo pela rede social Instagram, garantindo-se a participação através da plataforma Instagram, no link de acesso a live: @previsan3.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. São objetivos da audiência pública conhecer e debater, à luz dos aspectos jurídicos e técnicos, as imposições legislativas trazidas pela Emenda à Constituição nº. 103/2019, que implantou a reforma previdenciária, e os impactos desta junto aos RPPS dos Municípios.

Art. 3º. Serão apresentados esclarecimentos quanto ao tema, para possibilitar a manifestação dos interessados a respeito dos pontos relacionados à futura proposição de projetos de lei de alteração da legislação previdenciária municipal.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º. Serão convidados a participar da audiência pública autoridades estaduais e municipais, diretamente envolvidas no tema, membros de conselhos de previdência, operadores do direito, representantes do poder legislativo, representantes das classes sindicais de servidores públicos, imprensa e representantes de sociedade civil.

Parágrafo único. O Município de Santana do Cariri, divulgará no roteiro da audiência, disponível no local e no sítio eletrônico oficial da municipalidade, a ordem de exposições iniciais sobre o tema destinadas a apresentar as modificações introduzidas pela EC nº. 103/2019, e seu impacto junto à PREVISAN.



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

Art. 5º. A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I – É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II – As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante, facultada a inscrição prévia no endereço eletrônico google Forms; [https://forms.gle/8pkJBVgSPdstz\]ko8](https://forms.gle/8pkJBVgSPdstz]ko8)

III – O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 05 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais mencionadas no art. 4º, parágrafo único; definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

IV – Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas acima elencados poderão fazê-lo protocolizando documento em até 1 (um) dia anterior à data da audiência pública, na sede da PREVISAN, ou encaminhando-a ao endereço eletrônico indicado no inciso II;

V - Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

VI - Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição;

VII – A Audiência Pública será gravada, para consulta posterior aos interessados.

Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes no dia do evento.

Art. 6º. Será elaborada ata circunstanciada, no prazo de 5 (cinco) dias, que será divulgada no portal eletrônico do Município.



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 7º. A Audiência Pública realizar-se-á no dia 31 de agosto do ano corrente, das 8:30h às 12:30h, no auditório do Polo de Convivência Social Pedro Linard Rocha, situado à Av. Patativa do Assaré, Centro, S/N. CEP: 63.190-000 Santana do Cariri-CE.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município e da PREVISAN, bem como afixado na sede da Prefeitura de Santana do Cariri.

Santana do Cariri/CE, 20 de agosto de 2021

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal